Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 6/2020 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT Nº 863, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017,

Considerando o Ofício nº 4/2020 - SRS-DAP/CSRS/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 21/2019, firmado entre o IFMT Campus Sorriso e a empresa A.P. da Silva Tesori e Silva Ltda, CNPJ: 06.184.222/0001-98, que tem por objeto do presente instrumento a contratação de serviço de vigilância Eletrônica a Distância, conforme condições, quantidades e exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender as demandas do IFMT Campus Avançado de Sinop - UGR 155386:

- Rafael Martins Chaves – Siape: 2047026 – Titular
- Leonardo Morilha Leão – Siape: 3012154 – Suplente

II – Cientifiquem-se e cumpram-se

Claudir von Dentz
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria IFMT nº 863, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:
- **Claudir Von Dentz**, **DIRETOR - CD2 - SRS-DG**, em 29/01/2020 16:28:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34070
Código de Autenticação: d543c35807